# EDITAL Nº 22/2016 – CJ/UENP

A Direção do Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, considerando o não comparecimento de candidatos aprovados e os desistentes no processo seletivo de ingresso 2016, atendendo ao disposto nos Editais nº 053/2015 – GR, nº 075/2015 – GR e nº 090/2015 – GR,

**CONVOCA** em quinta chamada, os candidatos relacionados no Anexo I para comparecerem na Sede Administratva do Campus de Jacarezinho, no dia **01 de abril de 2016**, para fins de matrícula, nos termos e condições deste edital.

**Art. 1°.** Os candidatos convocados no anexo I deste edital deverão comparecer à Sede Administrativa do Campus de Jacarezinho, impreterivelmente, às **14h** do dia **01 de abril de 2016**.

**Parágrafo Único.** A convocação realizada nos termos deste artigo não gera direito à matrícula, devendo ser observada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

**Art. 2°.** A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

**Art. 3°.** A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração com firma reconhecida em cartório e apresente os documentos exigidos no art. 5° deste edital.

**Art. 4°.** O candidato, ou seu procurador, deverá protocolar requerimento na Sede Administrativa do Campus de jacarezinho na data e horário estabelecidos no artigo 1°, no endereço abaixo descrito:

Sede Administrativa do Campus de Jacarezinho
Avenida Manoel Ribas, n.° 215, 1° andar – Jacarezinho - PR
CEP 86.400-000

**§1°.** A Sala de realização das matrículas será fechada às 14h. O candidato, ou seu procurador, que não comparecer até às 14h perde o direito à vaga, sendo automaticamente considerado desistente.

**§2°.** O candidato convocado como excedente no anexo I, que por motivo de indisponibilidade de vaga não efetuar a matrícula nessa chamada, tem assegurada sua posição na ordem de classificação constante do edital nº 090/2015 – GR, podendo ser novamente convocado em chamadas subsequentes.

**Art. 5º.** Para realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

a) duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou de conclusão de ensino superior;
b) duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
c) duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
d) duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o serviço militar;
f) duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
g) duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

**§1°.** As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

**Art. 6º.** Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada no ato do requerimento, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

**Art. 7º.** Em atendimento à Lei 12.089/2009, é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 28 de março de 2016.

*Assinado no Original*
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus de Jacarezinho

**ANEXO I do Edital nº 22/2016 – CJ/UENP**

## 1. DIREITO – BACHARELADO (NOTURNO)

| Classificação por Nota da Prova | | |
|---|---|---|
| **Situação** | **Class.** | **Nome** |
| Desistentes | 2 | Thabata Nascimento |
| | 6 | Barbara Porto Mota |
| | 9 | Elli Rafael Fortunato Almeida |
| | 54 | Fernanda de Oliveira Cassettari |
| Convocados no limite de vagas para comparecimento às 14h | 82 | Beatriz Sandoli |
| | 83 | Gabriela Mariano de Mello |
| | 84 | Virginia Silva Mendonça |
| | 85 | Bianca Dias de Oliveira |
| Convocados como excedentes para comparecimento às 14h | 86 | Victor Hugo Gonçalves de Lima |
| | 87 | Danilo Romanholo Noronha Dias |
| | 88 | Luana Vitória Bianchi das Neves |
| | 89 | Gabriela Teixeira Gonçalves |

## 2. HISTÓRIA – LICENCIATURA (NOTURNO)

| Classificação por Nota da Prova | | |
|---|---|---|
| **Situação** | **Class.** | **Nome** |
| Desistentes | 23 | Thaina Manichi |
| Convocados no limite de vagas para comparecimento às 14h | 38 | Luis Eduardo Cerqueira Ribeiro |
| Convocados como excedentes para comparecimento às 14h | 39 | Alisson Peixe Cavenaghi |